



Estado do Maranhão  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Corregedoria

PORTARIA-CGMP - 52020  
Código de validação: 443C4792C4

São Luís (MA), 10 de março de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o art. 2º, I, do Provimento nº 01/2015-CGMP,

**R E S O L V E:**

Realizar **Correição Ordinária** nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, durante o período de **30 de março a 03 de abril de 2020**, delegando atribuições correicionais aos Promotores de Justiça Corregedores **Danilo José de Castro Ferreira, Luiz Muniz Rocha Filho, José Lucíolo Gorayeb Santos, Ednarg Fernandes Marques, Carlos Henrique Rodrigues Vieira, Ronald Pereira dos Santos e Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes**, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP, que estabelece o regimento das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>DATA</b>
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó	30/03 a 03/04/2020
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó	30/03 a 03/04/2020
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó	30/03 a 03/04/2020
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá	30/03 a 03/04/2020
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá	30/03 a 03/04/2020
Promotoria de Justiça da Comarca de Timbiras	30/03 a 03/04/2020

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

**\* Assinado eletronicamente**

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**

\* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento PORTARIA-CGMP, Número do Documento 52020 e Código de Validação 443C4792C4.





Estado do Maranhão  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Corregedoria

Corregedor-geral do Ministério Público  
Matrícula 275008

Documento assinado. Ilha de São Luís, 10/03/2020 13:42 (EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU)

\* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento PORTARIA-CGMP, Número do Documento 52020 e Código de Validação 443C4792C4.

